

## EDITAL N.º 119/2025

**ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:**

**TORNA PÚBLICO** no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

**QUE**, por meu Despacho de 04 de abril de 2025, exarado no Fdoc n.º 6303/2025 EXT, foi autorizado o **corte / condicionamento de Trânsito, para realização de testes de Rali, nos dias 13 e 14 de abril de 2025**, percorrendo pela Freguesia de Fridão, União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei e Freguesia de Candemil, nos seguintes termos:

**Dia 13 de abril de 2025, entre as 9:00h e as 13:00h e das 14:00h às 18:00h, percurso denominado "Fridão"** CM1600 (Caminho da Pedra Branca) e pela EM752 (Caminho dos Viveiros das Felgueiras), na Freguesia de Fridão.

**Dia 14 de abril de 2025, entre as 9:00h e as 13:00h e das 14:00h às 18:00h, percurso denominado "Senhora da Corvachã"** EM771 (Caminho da Senhora da Corvachã) e pelo CM1648 (Rua da Ponte do Ribeiro), na União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei e Freguesia de Candemil.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Zita Graça Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 07 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,

António Jorge Vieira Ricardo

Zita Graça Teixeira Pereira